



## **Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais**

**LEI Nº 239**, de 23 de novembro de 1977.

### **Dá denominação a logradouros publico em Vila de Nova Belém.**

A Câmara Municipal de Mantena, estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica denominada Avenida João de Paula, a principal via urbana de Vila de Nova Belém, neste município.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades que a presente lei virem, ou dela conhecimento tiverem que a cumpram e façam cumprir, como nela se contem e declara.

Prefeitura Municipal de Mantena, 23 de novembro de 1977.

**Adrião Baia**  
**Prefeito Municipal**

Irineu Vieira Lopes  
Sec. de Administração